

REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ONLINE E SEMIDIGITAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM

1ª CAMPANHA DE "SELEÇÃO ESPECÍFICA"

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial de "SELEÇÃO ESPECÍFICA" de 2026.1 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, 1.508, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.523.852/0001-51, mantenedora do Centro Universitário das Américas — FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas parcelas dos cursos pré-determinados da **Graduação Online e Semidigital** do Centro Universitário das Américas — FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha de "**SELEÇÃO ESPECÍFICA**" de 2026.1 que ingressarem via **Transferência** de outra instituição de ensino superior ou **por segunda Graduação** (portador de diploma), nos termos e condições a seguir descritos.

2 DA VIGÊNCIA

- 2.1 A Campanha de "SELEÇÃO ESPECÍFICA" de 2026.1 será válida para os CANDIDATOS que ingressarem no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2026, na Graduação Online e Semidigital do Centro Universitário FAM, e terá sua vigência no período de 14 de Novembro de 2025, à 0h (horário de Brasília), até 24 de Abril de 2026, às 23h59min (horário de Brasília).
- **2.2** Para ter o desconto garantido é necessário realizar o pagamento da primeira parcela de seu contrato com referência ao mês de Janeiro (matrícula) no valor promocional vigente na Ficha de Inscrição, é necessário que o pagamento seja efetuado até o seu vencimento para garantir seu desconto de Bolsa.

CENTRO UNIVERSITÁRIO

2.3 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do

Centro Universitário das Américas - FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição,

que poderá ser realizada de forma *on-line,* com o preenchimento da ficha no site da FAM

https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/, por telefone, entrando em

contato com o Call Center.

3.2 O CANDIDATO deverá ingressar via transferência externa ou segunda graduação

(portador de diploma). O processo de matrícula segue o já existente.

3.3 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o

período da Campanha de "SELEÇÃO ESPECÍFICA", citado no item 2.1. Inscrições

realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse

regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da

Campanha. (conforme item 2.2)

3.4 As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer

momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

4 DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha "SELEÇÃO ESPECÍFICA", o Centro Universitário das

Américas – FAM disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os

cursos de Graduação Online e Semidigital.

4.2 Primeira parcela (matrícula) do curso com pagamento promocional na Ficha de

Inscrição. A partir da segunda parcela em diante o valor pago do curso terá a redução

do percentual de Bolsa contemplado nessa campanha. A campanha é válida apenas para

o Processo Seletivo por Transferência e Portador de Diploma (exceto Medicina e cursos

na modalidade Presencial).

4.3 O desconto será aplicado sobre o valor original de contrato, confira o percentual de

cada oferta em nossos canais de atendimento abaixo ou no site da FAM -

https://www.vemprafam.com.br/graduacao/:



Telefones Central de	
Atendimento	Horários
3003-6644	Segunda a Sexta: 08:00 às 20:00 / Sábados: 08:00 ás
0800 -727- 4660	13:00

Whatsapp: Central de	
Atendimento	Horários
3003-6644	Segunda a Sexta: 08:00 às 20:00 / Sábados: 08:00 ás
0800 -727- 4660	13:00

4.4 Os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e cursos na modalidade Presencial.

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

- **5.1** No caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha "**SELEÇÃO ESPECÍFICA**".
- **5.2** Os descontos mencionados no **item 4.2** e **4.3** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores do Grupo Crefisa, programas educacionais (Quero Bolsa, PROUNI e Sou FAM) ou Empresas Conveniadas, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados (exceto para descontos da Campanha Amigo Indica).
- **5.3** Todos os *Campi* do *Centro Universitário das Américas* FAM, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.
- **5.4** Caso o CANDIDATO ao longo de sua jornada acadêmica obter alteração por qualquer que seja o motivo de campus, semestre, turno, curso o desconto de bolsa do aluno poderá ser alterado conforme tabela do item 4.3 deste REGULAMENTO, regra é válida também se o aluno ingressar por Retomada de Vínculo ou Reabertura de Matrícula a Bolsa a ser aplicada é sempre a vigente para o semestre de reingresso.

CENTRO UNIVERSITÁRIO

5.5 Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos

seletivos pertencentes à Campanha "SELEÇÃO ESPECÍFICA", a bolsa será mantida desde

que o CANDIDATO esteja adimplente.

5.6 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo

ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou

transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderão, a qualquer tempo,

ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento

do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas

judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome,

som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie

de mídia.

6.3 Todos os materiais publicitários do *Centro Universitário das Américas* – FAM faz

parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por

pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos

de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação

total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Reitoria do Centro Universitário das Américas — FAM o direito de

averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste

REGULAMENTO.

CENTRO UNIVERSITÁRIO

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos

pela Reitoria do Centro Universitário das Américas - FAM, que utilizará, além da

legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do Centro Universitário das

Américas – FAM, não for possível conduzir esta oferta / campanha / condições de bolsa

conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la

antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas*

- FAM deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para

sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou

qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser

responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato

com o Centro Universitário das Américas – FAM pessoalmente ou por meio dos diversos

canais de atendimento.

São Paulo, 14 de Novembro de 2025.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS